



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
SUFRAMA

PORTARIA Nº 334 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições e observando o disposto no Art. 1º da Portaria nº 075, de 25 de março de 2004, e considerando os termos do Parecer Técnico de Acompanhamento/Fiscalização nº 155/2004-SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º ENQUADRAR no Anexo “A” da Portaria nº 192, de 16 de agosto de 2000, os produtos a seguir relacionados:

<b>Código</b>	<b>Descrição do produto</b>
1119	Peças plásticas moldadas por vácuo formagem
1314	Biela para motores de veículos de duas rodas, triciclo e quadriciclo
1480	Eixo do pedal de partida para veículos de duas rodas
1487	Partes e peças usinadas para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos
1493	Medidor de combustível do painel de instrumentos para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos
1494	Sensor de nível de combustível para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos
1496	Velocímetro do painel de instrumentos para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos
1498	Partes e peças injetadas plásticas para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLDEMAR IANCK